

CARTA CIRCULAR DO SUPERIOR GERAL AOS SUPERIORES MAIORES E A TODOS OS MEMBROS DA CONGREGAÇÃO CONVOCANDO O CAPÍTULO GERAL 2017

Prot. n. 92/2016

"Reparai em vós mesmos, os chamados" (1Cor 1,26)

Levando em conta o Diretório n. 231, de acordo com o qual o capítulo geral deve ser convocado por carta circular no mínimo seis meses antes do seu início, atendendo à opinião dos superiores das províncias e dos vicariatos, reunidos num encontro em Roma nos dias 23-26 de fevereiro do ano corrente, e obtida a autorização do conselho geral, reunido em sessão no dia 27 de fevereiro do ano corrente (C 238), pela presente **convoco o Capítulo Geral para Roma no dia 5 de fevereiro de 2017 as 20h00**; vamos iniciá-lo com um dia de recolhimento (D 237). Os padres capitulares deverão vir a Roma com a devida antecedência, isto é, nos dias 4-5 de abril de 2017, de maneira a poderem participar do recolhimento desde o seu início. **O encerramento do capítulo está previsto para o dia 25 de fevereiro de 2017.**

Do Capítulo Geral, de acordo com C 239, participam por ofício: o superior geral em exercício, os conselheiros gerais, o secretário geral, o economo geral, os superiores das províncias e os ex-superiores gerais; bem como, por eleição: os delegados das províncias, dos vicariatos gerais e das casas diretamente dependentes do superior geral, escolhidos de acordo com a legislação.

Cada província deve realizar, com a devida antecedência antes do capítulo geral, a primeira sessão do capítulo provincial, dando disso ciência prévia ao superior geral (C 250 e 251). E a segunda sessão desse mesmo capítulo deve reafirmar-se no máximo até três meses após o encerramento do capítulo geral (C 251). Os capítulos provinciais devem ser realizados de acordo com as diretivas prescritas na nossa legislação C 250-253 e D 252- 254. Durante a primeira sessão dos capítulos provinciais e durante os capítulos dos vicariatos gerais devem ser escolhidos os delegados e os seus substitutos para o capítulo geral (C 239, D 234).

Nos vicariatos gerais serão realizados capítulos com o objetivo de escolher um delegado para o Capítulo Geral e um substituto do delegado (D 234), com a participação de todos os professos perpétuos, os quais, de acordo com a nossa legislação, gozam de voz ativa e passiva na eleição (C 231). O tempo e o lugar do capítulo do vicariato geral são escolhidos pelo seu superior, depois de obtida a autorização do seu conselho e avisado o superior geral. Em tempo oportuno será enviada aos superiores dos vicariatos uma instrução a respeito da realização dos capítulos nos vicariatos gerais, à qual serão adicionadas cédulas para a eleição dos delegados capitulares.

As cópias dos protocolos e das atas dos capítulos provinciais e dos vicariatos gerais devem ser enviadas com a possível brevidade ao superior geral e ao seu conselho, a fim de serem examinadas e aprovadas (D 254).

Tanto durante os capítulos provinciais como os dos vicariatos gerais, devem ser analisadas e preparadas as propostas para o capítulo geral (D 253.7). Lembro igualmente que toda casa, bem como cada coirmão pode, pessoalmente ou através dos delegados, enviar as suas propostas ao capítulo geral (C 243). Toda proposta deve ser adequadamente motivada e definida - seja uma emenda às Constituições ou ao Diretório, um decreto, uma recomendação, uma declaração, um esclarecimento ou uma proclamação.

No máximo até 3 meses antes do capítulo geral, de acordo com o artigo 230 do Diretório, o administrador geral enviará às províncias e aos vicariatos gerais o programa previsto nas deliberações do capítulo geral.

Lembro aos superiores das províncias e dos vicariatos gerais que devem preparar para o Capítulo Geral um relatório dos recursos humanos e da disciplina da província ou do vicariato geral, sobre a situação material e financeira, bem como sobre o âmbito das obras apostólicas (C 241). Para que o capítulo tenha o conhecimento melhor possível da situação da Congregação, peço que seja dada atenção aos aspectos positivos da administração das comunidades a eles confiadas, aos desafios que se lhes apresentam, bem como às possíveis perspectivas de desenvolvimento da própria Congregação e das suas obras. Proponho que cada superior de província apresente o seu relatório dentro de um espaço de 45 minutos, e o superior de um vicariato geral - num espaço de 20 minutos. Solicito que os textos dos relatórios das províncias e dos superiores dos vicariatos gerais sejam enviados à secretaria da Cúria Geral em três línguas, isto é, em polonês, inglês e português, até o dia 31 de dezembro de 2016, pelo correio comum e eletrônico (secret@marians.it).

O Capítulo Geral é um momento significativo na vida da Congregado. Tem por objetivo preservar o patrimônio da nossa comunidade religiosa, contribuir para o seu contínuo desenvolvimento e renovado de acordo com o próprio carisma e a missão adaptada às necessidades do tempo, cuidar de assuntos de maior importância, promulgar os adequados decretos e escolher a nova administração geral (C 237).

Além dos objetivos comuns do capítulo geral descritos nos nossos Estatutos, a principal tarefa do próximo capítulo será a de cuidar de eventuais mudanças das Constituições e do Diretório atualmente vigente. O último Capítulo Geral, celebrado em Roma nos dias 4-19 de fevereiro de 2011, em seu decreto 3 dispôs, com efeito, que "no primeiro ano do seu mandato, o Superior Geral, com a autorização do seu conselho, convocará uma Comissão para Assuntos de Constituições e Diretório, que terá por objetivo fazer uma revisão e propor eventuais mudanças nas redações das Constituições do Diretório da Congregado dos Padres Marianos atualmente vigentes. A Comissão apresentará os resultados do seu trabalho ao capítulo geral seguinte". A mencionada Comissão foi convocada no dia 13 de fevereiro de 2012 (Prot. n. 18/2012) e realizou 6 encontros de trabalho, e para o outono, nos dias 20-24 de setembro do ano corrente, está previsto o último encontro, no qual temos a esperança de redigir a versão definitiva das emendas que, de acordo com o decreto capitular, serão apresentados ao próximo Capítulo Geral. Visto que o decreto define exatamente a quem e quando devem ser apresentados os resultados dos trabalhos dessa Comissão, não posso apresentá-los antecipadamente para o conhecimento de toda a Congregado, nem mesmo aos capítulos das diversas províncias ou vicariatos, ou ainda aos participantes do capítulo geral, antes do seu início oficial. Confio que a, tangente, esperada canonização do nosso Padre Fundador, o Beato Estanislau Papczyński, não somente terá uma influência positiva nas deliberações do próximo Capítulo Geral, mas também fortalecerá os seus membros na busca comum de elementos legislativos que, da melhor e mais adequada forma possível, possam expressar o carisma da nossa comunidade religiosa. Em razão da importância dessas questões, recomendadas durante o último Capítulo Geral, após adequadas consultas com os superiores das províncias e dos vicariatos, e após obter o consentimento do Conselho Geral, decidi propor que o próximo capítulo se estenda por três semanas (uma semana a mais que de costume).

Sabemos que o proveito do Capítulo Geral depende, sobretudo, da luz do Espírito Santo, da abertura das mentes e dos corações dos membros do capítulo e da submissão deles às suas inspirações. Por isso convoco todos os irmãos a uma ardente e incessante oração. De maneira especial **peço a todos os irmãos e a cada comunidade e obrigo- os à recitação diária, a partir de 15 de agosto de 2016, da oração pela Congregação segundo as palavras do Beato Jorge Matulaitis-Matulewicz, e, a partir de 27 de janeiro de 2017 (festa do Beato Jorge), peço que seja iniciada uma Novena pela intercessão do Beato Padre Estanislau no âmbito ou no lugar das orações matinais**. Estimulo também a todos a apoiarem os trabalhos do Capítulo, oferecendo em sua intenção santas Missas, orações, sofrimentos e boas ações.

Invocando a intercessão da Santíssima Virgem Maria Imaculada, bem como do nosso Fundador Beato Padre Estanislau, do nosso Renovador Beato Jorge, dos Beatos Mártires Jorge e Antonio e de todos os Padroeiros da Congregação, pecamos ao Deus Misericordioso os abundantes frutos do capítulo.

Roma, 3 de maio de 2016.

Pe. Andrzej Pakuła MIC
Superior Geral

Pe. Zbigniew Piłat MIC
Secretário Geral